

LEI N.º 2441 /2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1° Fica denominada LAURENTINO TAVARES DOS SANTOS a atual Ru W-21 no Loteamento Mirante da Lagoa.
- Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 🎜 de dezembro de 2003.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA Prefeito

Republicado
Publicação OESATE
Edição Nº 5160
Data 18/12/03 páq. 06
SADCR

Publicação	0	0	<u>eba</u>	te
Erição No	5.	157	P	
	12	60	pág	06
The state of the s	6	Dsic	25	